



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 02/09/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 401/2025

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ARMANDO DA FONSECA

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** à Exmo. Sr.: **RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI PREFEITO MUNICIPAL**, indico que seja feita o análise e adequação da Lei nº1104 SIM de 2016, para que volte a Inspeção Municipal pela Prefeitura, que atualmente é inspecionado pelo consórcio COINTA.

Com o ato normativo do Governo Estadual permite que as Prefeituras mesmo consorciadas retornam a fazer essas inspeções municipal.

JUSTIFICATIVA

Trazendo a mudança dessa LEI do SIM, a Prefeitura municipal voltará a fazer essa inspeção que é de grande valia trazendo mais conforto, praticidade e agilidade aos pequenos empresários que necessitam da mesma.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025.

José Armando da Fonseca
Vereador